

DÚVIDAS FREQUENTES

I – SOBRE O CENSO

1) O que é o Censo da Força de Trabalho na Saúde?

O Censo da Força de Trabalho na Saúde (FTS) é uma iniciativa estratégica que visa a coleta, atualização e qualificação das informações sobre a força de trabalho em saúde nos estabelecimentos de saúde das regiões do Distrito Federal e Mato Grosso do Sul. O censo é parte integrante da formação permanente em **Informação e Gestão do Trabalho em Saúde**.

2) Qual o objetivo do Censo da FTS?

O Censo tem como **objetivo** recensear os estabelecimentos de saúde do país, atualizando os dados de força de trabalho em sua totalidade. Em paralelo, **promover a formação dos trabalhadores de saúde que se encontram na base do processo de registros de informação na saúde**, como aqueles que trabalham com o Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde e com os dados das áreas de gestão do trabalho e educação na saúde das Secretarias Municipais e Estaduais de Saúde.

3) Qual a importância do Censo?

A execução deste censo é de fundamental importância para o **fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)**, uma vez que permitirá uma análise detalhada e atualizada da distribuição, formação e competências da força de trabalho em saúde no Mato Grosso do Sul e no Distrito Federal. Os dados coletados contribuirão para a formulação de políticas públicas mais eficazes, visando a melhoria da gestão de pessoas e do planejamento das ações em saúde nos âmbitos federal, estadual e municipal.

II – SOBRE O CURSO

4) O curso é destinado para quem?

Podem se inscrever pessoas trabalhadoras do SUS e que possuam Ensino Médio ou Graduação. A novidade deste edital é que tanto pessoas com Ensino Médio e com Graduação poderão se inscrever para o **Curso de Formação de Informação e Gestão do Trabalho em Saúde**. No final do processo de formação, pessoas com o **Ensino Médio receberão certificado de Formação Inicial e Continuada** e pessoas com **Graduação receberão certificado de Especialização Lato Sensu**.

5) O que é o Curso de Formação em Informação e Gestão do Trabalho em Saúde?

O curso é uma parceria entre a Escola de Governo Fiocruz Brasília, a Secretaria de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde do Ministério da Saúde e a Universidade Federal de Santa Maria. Visa ofertar formação às pessoas trabalhadoras dos territórios para a qualificação dos processos relativos à gestão da informação sobre a força de trabalho em Saúde, visando o aperfeiçoamento dos sistemas e a construção de dispositivos que favoreçam a integração entre as pessoas que produzem e aquelas que utilizam os dados, no sentido de aprimorar as políticas públicas, em especial, a gestão do trabalho em Saúde e, conseqüentemente, o fortalecimento do SUS.

6) O que é Formação Inicial e Continuada?

A Formação Inicial e Continuada (FIC) é uma modalidade de ensino destinada ao desenvolvimento de competências básicas, técnicas e profissionais para quem busca qualificação ou aperfeiçoamento em áreas específicas do mundo do trabalho. Geralmente **voltada para pessoas com escolaridade de nível médio**.

7) Como se organiza a estrutura curricular da formação?

O curso será organizado em **5 módulos** com tempo aula e tempo comunidade, com carga horária total de **480 horas** (incluindo seminários, orientações, projetos e atividades de imersão). O curso terá duração de 12 meses. São módulos do curso:

- a. Módulo 1: **Sistema Único de Saúde, Produção do Cuidado, Trabalho em Saúde, Informação sobre Força de Trabalho em Saúde**. (40 horas)
- b. Módulo 2: **O mundo do trabalho, gestão do trabalho em saúde, o processo de trabalho contemplando as dimensões dos direitos, dever e papéis dos(as) trabalhadores(as) na Saúde**. (40 horas)

- c. Módulo 3: **Cartografia do registo e da produção de dados e informações em Saúde.** (75 horas)
- d. Módulo 4: **Censo da Força de Trabalho nos Estabelecimentos de Saúde nos territórios.** (256 horas)
- e. Módulo 5: **Inteligência Coletiva: Construção cooperativa do conhecimento sobre a Força de Trabalho para a qualificação do sistema de informação e cuidado em Saúde.** (69 horas)

8) Como o curso de formação se integrará à realização do Censo da Força de Trabalho na Saúde?

É importante frisar que o Censo da Força de Trabalho na Saúde é uma das competências do Curso de Formação, e não o contrário. A realização do processo de coleta e validação dos dados referentes aos estabelecimentos de saúde em cada território estará incluso como atividade prática do **Módulo 4 do curso de formação**, bem como sua preparação a partir do plano de trabalho se dará no Módulo 3 e a sistematização e análise de dados e de processos de qualificação de registro e uso da informação sobre força de trabalho na saúde, no Módulo 5.

III - SOBRE O EDITAL E O PROCESSO DE SELEÇÃO DAS PESSOAS RECENSEADORAS

9) Como funcionará as inscrições?

A pessoa interessada em participar do processo seletivo precisa seguir os seguintes passos:

1ª ETAPA

- 1) Para ter sua inscrição homologada, as pessoas candidatas devem enviar a documentação necessária, até o dia 11 de novembro de 2024, por meio do [formulário](#), conforme o edital:
 - a. Documento de comprovação de identidade;
 - b. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - c. Passaporte com visto de permanência para estrangeiros;
 - d. Certidão de Casamento ou Averbação de Divórcio, caso haja mudança de nome em relação à documentação apresentada;

- e. Certificado de conclusão do ensino médio ou diploma de graduação;
 - f. Comprovante de residência no município sede da região de saúde correspondente;
 - g. Formulário de disponibilidade de horários;
 - h. Carta de anuência da chefia imediata e do gestor;
 - i. Termo de uso de voz e imagem;
 - j. Para quem optar pelas ações afirmativas, deverão enviar o formulário devidamente preenchido;
 - k. Currículo documentado com avaliação barema;
- 2) Poderão ser classificadas para a 2ª etapa as pessoas candidatas que tiverem sua inscrição homologada. A classificação se dará a partir da avaliação da formação e experiência profissional. Serão classificadas para a 2ª etapa:
- i. 21 pessoas para a região de Campo Grande (MS);
 - ii. 21 pessoas para a região de Dourados (MS);
 - iii. 8 pessoas para a região de Três Lagoas (MS);
 - iv. 3 pessoas para a região de Corumbá (MS) e;
 - v. 48 pessoas para a região do Distrito Federal.

2ª ETAPA

- 3) A 2ª etapa consistirá na participação no Módulo Introdutório em formato presencial com carga horária de 40 horas, que ocorrerá entre os dias 27 e 30 de novembro nas respectivas Unidades Federativas. A classificação para recenseadores(as) se dará a partir de 100% de frequência e do desempenho durante o módulo.

10) Como será o Módulo Introdutório?

Acontecerá em formato presencial, em localização específica para o Distrito Federal e Mato Grosso do Sul. A formação terá uma carga horária de 40 (quarenta) horas que será realizada em formato presencial dos dias 27 a 30 de novembro de 2024, em local a ser informado através do endereço eletrônico da Fundação Oswaldo Cruz de Brasília, disponível no sítio virtual <https://www.fiocruzbrasil.fiocruz.br/processo-seletivo-para-recenseadoras/>. Os(as) candidatos(as) que concluírem a formação e ficarem no

cadastro reserva receberão um certificado de conclusão do módulo introdutório do curso, conforme os requisitos do item 19.1 da Chamada Pública N. 17/2024.

11) Haverá cessão de bolsas para as pessoas recenseadoras selecionadas?

Sim. A pessoa candidata aprovada, enquanto titular, na qualidade de recenseador(a) deverá apresentar produções, pelas quais será concedida uma bolsa no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), dividida em três parcelas iguais de R\$ 1.000,00 (mil reais) cada. Destaca-se que a parcela referente à bolsa somente será concedida por meio da entrega de um produto designado para cada parcela. A concessão de bolsas se dará nos termos das normas da Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde (Fiotec), que é a fundação de apoio da Fiocruz.

12) Quanto à etapa de análise de formação e experiência profissional, o que é Barema Curricular?

Barema curricular é uma ferramenta utilizada em processos seletivos para avaliar a formação acadêmica e a experiência profissional das pessoas candidatas. Geralmente, consiste em uma tabela ou formulário onde os(as) candidatos(as) devem preencher suas informações. O barema é estruturado com critérios e pontuações específicas para cada item, permitindo que a comissão de seleção faça uma análise objetiva e padronizada das qualificações de cada candidato. Assim, as pessoas candidatas são classificadas com base na soma das pontuações que obtiveram nas diversas áreas apresentadas. O objetivo do barema curricular é garantir um processo seletivo mais justo e transparente, considerando as competências e experiências que cada candidato traz para a posição.

IV – SOBRE O PAPEL DO(A) RECENSEADOR(A)

13) Qual é o papel das pessoas recenseadoras?

As pessoas recenseadoras selecionadas desempenharão um papel crucial na atualização e validação das informações do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), assegurando a qualidade e a precisão dos dados coletados. Além disso, estes(as) profissionais participarão de qualificações e atividades de formação permanente, desenvolvidas no âmbito da informação em saúde, o que reforça a

importância de sua atuação como agentes de transformação dentro do SUS. Constatam entre as principais atribuições da função de recenseador(a):

- Participação na Formação;
- Execução do Censo;
- Participação em atividades complementares;
- Sistematização de Dados;
- Planejamento de Atividades;
- Responsabilidade pelo Equipamento;

14) A equipe do Censo da FTS será composta só por recenseadores(as)?

Não. A equipe do Censo é composta por uma Coordenação Nacional que tem integrantes do Ministério da Saúde, em particular da Secretaria de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde (SGTES), da Fiocruz Brasília e da Universidade Federal de Santa Maria. Nas Unidades Federativas há ainda a Coordenação Estadual, composta por pessoas das Secretarias de Estado de Saúde e do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde (Cosems); e o Grupo de Articulação Estadual, que para além destas instituições, é composta por integrantes do Conselho Estadual de Saúde.

A equipe de formação do Censo, que deverão acompanhar o processo pedagógico e de campo dos(as) recenseadores(as), é composta por uma pessoa Orientadora de Aprendizagem e Articuladores(as) Regionais, que atuarão como Tutores(as) durante o processo de formação.

15) Quais serão os produtos necessários para o recebimento das bolsas?

Os(as) recenseadores(as) selecionados(as) receberão o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), dividido em três parcelas de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada, distribuídas ao longo da implementação do Censo da Força de Trabalho na Saúde. Destaca-se que cada um destes valores será pago mediante a entrega de produtos designados pela coordenação. Os produtos serão: **1. Plano de Atividades** a ser construído durante o Módulo III do curso, o qual irá preparar a coleta de dados do Censo da Força de Trabalho na Saúde; **2. Coleta de Dados** a ser realizada durante o Módulo IV do curso; e **3. Entrega e Apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso** a ser construído e apresentado durante o Módulo V do curso.

16) Haverá custeio para a realização do censo?

Inicialmente é importante frisar que as vagas são destinadas a pessoas trabalhadoras que residem nos municípios sede das regiões de saúde. No entanto, quando se fizer necessário a visita in loco em municípios distantes, a coordenação disponibilizará a pessoa recenseadora o transporte ou custeio, à critério exclusivo da coordenação.

V - SOBRE AS AÇÕES AFIRMATIVAS, PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO E ACOLHIMENTO BIOPSISSOCIAL

17) Todas as pessoas candidatas precisarão passar por entrevista em banca de heteroidentificação ou acolhimento biopsicossocial?

Não, somente as pessoas candidatas que optarem pelas ações afirmativas, ao longo da chamada pública, precisarão passar pelas comissões de heteroidentificação e avaliação biopsicossocial.

18) Qual o período de análise das Comissões de Heteroidentificação e Acolhimento Biopsicossocial?

A análise ocorrerá entre os dias 20 e 30 de janeiro de 2025, na modalidade online.

19) As entrevistas serão gravadas. Como isso será feito?

Sim, as entrevistas serão gravadas para fins de registro e análise, e os(as) candidatos(as) devem estar cientes disso ao participarem.

20) Posso usar acessórios, como boné ou óculos de sol, durante a entrevista?

Não, é proibido o uso de qualquer acessório que impeça ou dificulte a observação das características fenotípicas, incluindo bonés, chapéus, óculos de sol e maquiagens.

21) Qual é a responsabilidade da pessoa candidata em relação à tecnologia para a entrevista?

É de responsabilidade do(a) candidato(a) garantir que tenha os equipamentos adequados e uma boa conexão à internet para participar da entrevista.

22) Posso fazer o procedimento de heteroidentificação e avaliação biopsicossocial presencialmente?

O procedimento de heteroidentificação e avaliação biopsicossocial será realizado exclusivamente pela plataforma virtual **Teams**, porém, as comissões podem solicitar que os procedimentos sejam realizados presencialmente a qualquer momento.

23) O que acontece se eu não comparecer à entrevista?

Se uma pessoa candidata não comparecer à entrevista da Comissão de Heteroidentificação ou Acolhimento Biopsicossocial, será automaticamente excluída do processo seletivo.

VI - SOBRE O PROCEDIMENTO DE MATRÍCULA

24) Quando e como será feita a matrícula?

A matrícula será realizada online entre os dias 03 e 04 de fevereiro de 2025. Os documentos exigidos devem ser enviados em formato PDF

25) Os documentos solicitados para a matrícula devem ser autenticados?

Sim. O edital prevê que, no ato da matrícula, a pessoa candidata deverá apresentar cópias autenticadas dos documentos necessários.

26) Se não houver cópias autenticadas dos documentos exigidos para a matrícula, existe alguma alternativa válida para a apresentação desses documentos?

Sim. As cópias autenticadas em cartório podem ser substituídas por cópias autenticadas por uma pessoa servidora pública, constando o nome completo, o número do Siape ou a matrícula.